

Seção: 27 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO 022582461902 CARLA XAVIER MARTINS 024517681929 BRENO DE ANDRADE ALVES

Local de Votação: 1015 - E.E.P.S.G. SENADOR FILINTO MULLER

Seção: 1 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MESA 022795631945 ANA CLAUDIA ROCHA CABRAL 019757731953 ANDRÉIA ANDRADE DE
DE SOUZA PINHEIRO

1º MESÁRIO 019757731953 ANDRÉIA ANDRADE DE 017899431953 SIMONE MARQUES DE MATOS

DE SOUZA PINHEIRO

Seção: 4 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

SECRETÁRIO 08215681953 GUTEMBERG UDSON FERREIRA 022222181996 GUTEMBERG DO NASCIMENTO
VASCONCELOS MORAIS

Local de Votação: 1058 - E.E.P.S.G. VICENTE PALLOTTI

Seção: 21 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO 017740341970 JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR 024808651929 YANI COSTA HIDALGO

Local de Votação: 1023 - FAFS - CAMPUS

Seção: 18 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MESA 017898021910 LIDIANI THOMAZ DE FREITAS 022015031953 NAIARA LEMOS MARTINS

1º MESÁRIO 022015031953 NAIARA LEMOS MARTINS 017900031945 NAIARA ALVES PALMEIRA

SANT'ANA

Município: 91901 - VICENTINA

Local de Votação: 1066 - E.E.P.S.G. PE. JOSÉ DANIEL (COLEGIÃO)

Seção: 43 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO 021051421996 MARCELO MACÁRIO DA SILVA 024809551910 LUCAS DA SILVA MOURA

Seção: 45 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO 021258841988 LUCIMEIRE BARROS GONÇALVES 018120381953 LILIANE ALVES DA SILVA

Seção: 94 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

SECRETÁRIO 024809551910 LUCAS DA SILVA MOURA 021051421996 MARCELO MACÁRIO DA SILVA

Local de Votação: 1112 - E.M. ANTONIA ALVES FEITOSA

Seção: 51 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO 024517041961 MAYARA DA SILVA NASCIMENTO 023934681996 PAULA SOARES LEITE

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 4ª Zona.

Fátima do Sul, 09 de setembro de 2016

NOELI MENEZES NOGUEIRA

Chefe de Cartório, assina por determinação judicial conforme Portaria 02/2016

6ª ZONA ELEITORAL - BATAGUASSU

EDITAIS

EDITAL N.º 37 - TRE/ZE006

O Dr. Marcel Goulart Vieira, MM. Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, que foi nomeado um eleitor como suplente de escrutinador e tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as mesas de votação, abaixo relacionadas, a serem compostas:

Município: 90379 – BATAGUASSU

FUNÇÃO: SUPLENTE DE ESCRUTINADOR

RAIMUNDO RENALDO LIMA DA SILVA - INSCRIÇÃO ELEITORAL N.º 000771301996

Local de Votação: 1058 E.M. DE CAMPO PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO
SEÇÃO: 49 - FUNÇÃO 1º SECRETÁRIO
SUBSTITUÍDO:
CÍCERO JOSÉ DE CRISTO - INSCRIÇÃO ELEITORAL N.º 000741191910
SUBSTITUTO:
LUZINETE PEREIRA RIBEIRO - INSCRIÇÃO ELEITORAL N.º 011068821953
Local de Votação: 1104 - E.E PROF. BRAZ SINIGÁGLIA
SEÇÃO: 65 - FUNÇÃO 1º MESÁRIO
SUBSTITUÍDO:
IRACEMA DE SOUZA REIS - INSCRIÇÃO ELEITORAL N.º 001211771937
SUBSTITUTO:
BIANCA DOS SANTOS PERALTA - INSCRIÇÃO ELEITORAL N.º 025436431902
Local de Votação: 1015 - E.E. PERI MARTINS
SEÇÃO: 21 - FUNÇÃO 1º MESÁRIO
SUBSTITUÍDO:
LUCAS DA SILVA PEREIRA- INSCRIÇÃO ELEITORAL N.º 368041660124
SUBSTITUTO
DELAINÉ GAMA DE SOUZA - INSCRIÇÃO ELEITORAL N.º 171557970124
Local de Votação: 1074 - E.MUNICIPAL MARECHAL RONDON
SEÇÃO: 54 - FUNÇÃO 2º MESÁRIO
SUBSTITUÍDO:
GABRIELLEN LIRA MERTZ - INSCRIÇÃO ELEITORAL N.º 022108951953
SUBSTITUTO
VIVIAN APARECIDA BRESSAN NOGUEIRA - INSCRIÇÃO ELEITORAL N.º 237822090116

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz – somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário ou auxiliar que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do Pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em Resolução da Justiça Eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral, nos termos do art. 14, II, da resolução TSE n.º 23.456/2015.

Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Analista Judiciário/Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assino por determinação judicial (Portaria n.º 09/2016).

LUCIANY CRISTINA DE SOUZA XAVIER
Chefe de Cartório

7ª ZONA ELEITORAL - CORUMBÁ

EDITAIS

EDITAL ZONA ELEITORAL N.º 35/2016 - INSEMINAÇÃO 1.º TURNO

O Dr. Emerson Ricardo Fernandes, MM. Juiz Eleitoral da 7.ª Zona Eleitoral, Município de Corumbá, Mato Grosso do Sul, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que nos dias 21 e 22 de setembro de 2016, das 8h às 19h, na sede do Cartório da 7.ª Zona Eleitoral, situada na Rua Duque de Caxias, 45, Nossa Senhora de Fátima, Corumbá-MS, serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2016, em 1.º turno, nos termos dos artigos 24 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.456/2015.

Na presente cerimônia será realizado procedimento de carga e lacração de urnas eletrônicas de votação e urnas eletrônicas de contingência. Serão conferidas, fechadas e lacradas as urnas de lona para eventual uso no dia das eleições. Na oportunidade serão realizados o teste de votação em pelo menos uma urna eletrônica de votação por município, acionado pelo Aplicativo de Verificação Pré-Pós e a impressão do hash, devendo as urnas submetidas ao VPP, após a conclusão do teste, receber nova carga de votação e lacração, nos termos do artigo 31 da Resolução TSE n.º 23.456/2015. Ao final dos trabalhos serão identificados os cartões de memória defeituosos; acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados, os cartões de memória de votação para contingência; acondicionados, em envelopes lacrados, os cartões de memória de carga após a transmissão da tabela de correspondência ao Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dias 29 e 30 de setembro de 2016, das 8h às 19h, na sede do Cartório da 7.ª Zona Eleitoral serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados